



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1524, DE 07 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo Inciso VIII do Artigo 19 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.047502/2023-26.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 (QUINZE) DIAS**, ao discente **RUBENS ALVES DA SILVA JÚNIOR**, matriculado sob o nº 22053274, no Curso de Física – Licenciatura – Diurno do Instituto de Ciências Exatas, por haver infringido o disposto nos Incisos IV, V e VI do Art. 110, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2671772** e o código CRC **968216AA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1606, DE 15 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 61/2025/MA/UFAM, datado de 10/07/2025, do Museu Amazônico – MA/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.029639/2025-61;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museóloga, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Museu Amazônico - MA/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/07/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684816** e o código CRC **FB76439A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1616, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 17/2025/DF - IFCHS/UFAM, datado de 15/07/2025, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Filosofia, realizada em 25/06/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.030373/2025-07;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/08/2025, o(a) servidor(a) **VERRAH CHAMMA**, matrícula SIAPE n.º 2032709, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Filosofia, junto ao IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 09/08/2025, o(a) servidor(a) **IVANETE PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1902573, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Filosofia, junto ao IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687335** e o código CRC **5A690B74**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1621, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 21, inciso I, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, c/c Art. 15, inciso I, da Resolução nº 027/2019 - CONSUNI, e o prazo máximo de afastamento previsto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.028439/2025-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a) **FÁBIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI**, lotado(a) no Departamento de Biologia/ICB, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade de Brasília – UnB, **no período de 26/07/2025 a 9/09/2025, dentro do período de até 48 (quarenta e oito) meses.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1622, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 194/2025/CRS - PROGESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029371/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos/as candidatos/as autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as, indígenas e Quilombolas, oriundos dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) para a contratação de Professores Substitutos, conforme Edital nº 05/2025:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VIRTUAL: MESTRADO - EM ENGENHARIA ELÉTRICA PPGEE/UFAM DIA 15 de julho de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	3144343
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente /Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	

BANCA DE RECURSO 21 de julho de 2025		
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM:	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092

Art. 2º CONVALIDAR os atos já praticados pela presente Comissão Heteroidentificação.

Art. 3º ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 19/07/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687860** e o código CRC **AC976A01**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1623, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.028746/2025-71, datado de 07/07/2025, que trata do horário especial a servidora **FRANCINE MACHADO GUIMARÃES** por ser portadora de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 093.589/2025, de 09/07/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **FRANCINE MACHADO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 3406713, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Gerência de Assuntos Educacionais - IEAA/UFAM.

Art. 2º ESTABELECER que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação em **23/06/2028**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 19/07/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1627, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.025517/2025-03, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Sara Souza Martins.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **SARA SOUZA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2382211, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na **Comissão Própria de Avaliação - CPA** para a **Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688608** e o código CRC **63E6CF17**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1648, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 120/2025/ICSEZ/UFAM, datado de 10/07/2025, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024088/2025-49;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3812675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função de Coordenação de Curso FCC-01, de **Coordenador** do Curso de Serviço Social do ICSEZ/UFAM.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **GLADSON ROSAS HAURADOU**, matrícula SIAPE n.º 1865174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Serviço Social do ICSEZ/UFAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 19/07/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2690661** e o código CRC **F770E574**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1649, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 43/2025/ICET/UFAM, datado de 10/07/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029348/2025-72;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R a servidora **HELEN CARMEM FERREIRA REBOUCAS NERI**, Matrícula SIAPE nº 1659981, ocupante do cargo de Arquiteta, da Função Gratificada FG-01 de **Gerente** de Patrimônio, Materiais e Manutenção do ICET/UFAM.

Art. 2º. D I S P E N S A R o servidor **DARLLEY BATISTA PAES**, Matrícula SIAPE nº 3313529, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Gerente** de Patrimônio, Materiais e Manutenção do ICET/UFAM.

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor **DARLLEY BATISTA PAES**, Matrícula SIAPE nº 3313529, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de **Gerente** de Patrimônio, Materiais e Manutenção do ICET/UFAM.

Art. 4º. D E S I G N A R o servidor **GERALDO LIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3314128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Gerente** de Patrimônio, Materiais e Manutenção do ICET/UFAM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1651, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 57/2025/CTIC/UFAM, datado de 10/07/2025 da Direção do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, consoante o Processo SEI n.º 23105.029595/2025-79;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR os seguintes servidores, conforme abaixo listado:

DIOGO SOARES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2157485, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Sistemas - CTIC/UFAM.

DAVI COELHO MENA BARRETO, matrícula SIAPE nº 3161545, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Sistemas - CTIC/UFAM.

JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO, matrícula SIAPE nº 1395803, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM.

KELLEM DOS SANTOS SALES, matrícula SIAPE nº 1260844, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Serviços - CTIC/UFAM.

ANA PAULA LOPES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1277754, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, da Função Gratificada FG-02, de Coordenadora de Projetos e Processos - CTIC/UFAM.

LEANDRA ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2974496, da atribuição de substituta legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenadora de Projetos e Processos - CTIC/UFAM.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, conforme abaixo listado:

CARLOS DANIEL SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1753483, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para **exercer** a Função Gratificada FG-02 de Coordenador de Sistemas - CTIC/UFAM.

EWERTON RODRIGO NUNES PETILLO, matrícula SIAPE nº 1753581, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Sistemas - CTIC/UFAM.

WYLLER DOUGLAS COELHO, matrícula SIAPE nº 3396231, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM.

CARLESSON PERES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3302502, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Serviços - CTIC/UFAM.

KELLEM DOS SANTOS SALES, matrícula SIAPE nº 1260844, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para **exercer** a Função Gratificada FG-02 de Coordenadora de Projetos e Processos - CTIC/UFAM.

ANA PAULA LOPES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1277754, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, de Coordenadora de Projetos e Processos - CTIC/UFAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 19/07/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2691156** e o código CRC **F84CD608**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1652, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.029836/2025-80, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1652/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Física/Ensino

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Marcel Bruno Pereira Braga – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2319456)

Prof(a). Dr(a). Adriano Pereira Guilherme – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1719190)

Prof(a). Dr(a). Yuri Expósito Nicot – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1842031)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Deniz dos Santos Mota – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1665988)

Prof(a). Dr(a). Otávio Augusto Capeloto – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3215015)

Prof(a). Dr(a). Nara Maciel Falcão Lima – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1551308)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 19/07/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2691371** e o código CRC **B4FE2C33**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1653, DE 18 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 21/2025/CAM/UFAM, datado de 10/07/2025, da Direção do Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029572/2025-64;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor **PAULO ROGERIO DA COSTA COUCEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, **Diretor** do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 2º NOMEAR o servidor **EDSON JÚNIOR DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 2896693, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, **Diretor** do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 20/07/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692015** e o código CRC **5DDAF191**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1655, DE 18 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora LUCIANA E SANTOS CAMPELO GOMES, protocolado sob o n.º de processo 23105.029981/2025-61, datado de 11/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. - **E X O N E R A R**, a pedido, a partir de **21/07/2025**, a servidora **LUCIANA E SANTOS CAMPELO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 3449639, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Divisão de Prestação de Contas - DPC/PROADM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – **D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 970093.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692286** e o código CRC **22976F76**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1656, DE 18 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 34/2022/CED/UFAM, datado de 11/07/2025, da Direção do Centro de Educação a Distância – CED/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029945/2025-05;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JURANDIR MOURA DUTRA**, matrícula SIAPE n.º 2106351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Centro de Educação a Distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2693209** e o código CRC **4963E56D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1657, DE 18 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 73/2025/CG/UFAM, datado de 16/07/2025 da Chefia de Gabinete, consoante o Processo SEI n.º 23105.030857/2025-48;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, conforme abaixo listado:

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VAZ, matrícula SIAPE nº 3295452, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Análise Contábil da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

ANA LUIZA ALVES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 3429547, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Secretária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

KAROLYNNE ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1960624, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenadora da Coordenação de Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

MARIA DO CARMO COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1453144, ocupante do cargo de Técnica em Nutrição e Dietética, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenadora da Coordenação Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 3120550, ocupante do cargo de Administradora, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenadora da Coordenação Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1275182, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1661591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenador da Coordenação Financeira e Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CARLOS DANIEL SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1753483, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para **exercer** a Função Gratificada FG-02 de Coordenador de Sistemas – CTIC

THALES BRANDÃO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1276397, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para **exercer** a Função Gratificada FG-02 de Coordenador de Infraestrutura – CTIC.

OLDEMAR DIONY MARINHO PEREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1505383, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para **exercer** a Função Gratificada FG-02 de Coordenador de Serviços de TIC – CTIC.

KELLEM DOS SANTOS SALES, matrícula SIAPE nº 1260844, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para **exercer** a Função Gratificada FG-02 de Coordenadora de Projetos e Processos – CTIC.

MÁRCIA REGINA MORAES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1663087, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para **exercer** a Função Gratificada FG-02 de Coordenadora de Segurança da Informação – CTIC.

JOAQUIM MEREDITH DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 399505, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Secretário do CTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2693305** e o código CRC **2DE9E65D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1658, DE 18 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência Inciso V do Art. 19 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.480/2005; a Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO o pedido constante no OFÍCIO Nº 24/2025/CORREG/UFAM; a instrução do processo SEI 23105.022970/2025-50.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **ADRIÂNGELA SILVA DE CASTRO PORTELA**, matrícula SIAPE n.º 1995102, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do exercício da Função Gratificada (FG-1), de titular da unidade de Corregedoria da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2001, de 16 de outubro de 2024, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/10/2024 e no DOU de 17/10/2024, Seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/07/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2693371** e o código CRC **AC8AEC34**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1659, DE 18 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.025555/2025-58, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1659/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ciência Política

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Verrah Chamma – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2032709)

Prof(a). Dr(a). Maria do Socorro Sousa Braga – Membro – UFSCar

Prof(a). Dr(a). Roberto Ramos Santos – Membro – UFRR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Raimundo Nonato Pereira da Silva – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2287341)

Prof(a). Dr(a). Gilson Pinto Gil – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1117467)

Prof(a). Dr(a). Fábio Magalhães Candotti – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2142560)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2693392** e o código CRC **5879CE60**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1660, DE 18 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA /UFAM em 28/05/2025, consoante o Processo n.º 23105.027464/2022-12 de 08/07/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARLENE SCHUSSLER D AROZ**, matrícula SIAPE n.º 1238236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1662, DE 18 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que houve indicação incorreta da data do efeito financeiro na Portaria n. 1430, de 27/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 1430, de 27/06/2025, que **CONCEDEU** à servidora **CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES**, matrícula SIAPE n.º 2098978, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe E, Padrão de Vencimento 10, **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 11**, relativo a **2ª Aceleração**, referente ao interstício de **12/03/2014 a 12/03/2019**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Leia-se:

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/06/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/07/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1663, DE 18 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que houve indicação incorreta da data do efeito financeiro na Portaria n. 1417, de 26/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 1417, de 26/06/2025, que concedeu ao servidor **RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1752651, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão de Vencimento 14, **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** para o **Padrão de Vencimento 15**, relativo à **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **21/01/2015 a 21/01/2020**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Leia-se:

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/06/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/07/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1664, DE 18 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que houve indicação incorreta da data do efeito financeiro na Portaria n. 1350, de 18/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 1350, de 18/06/2025, que concedeu à servidora **MARLUCIA BANDEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1453233, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Padrão de Vencimento 16, **ACELERAÇÃO DE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 17**, relativo a **2ª Aceleração**, referente ao interstício de **05/05/2004 a 06/05/2009**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Leia-se:

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/05/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 21/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1665, DE 18 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.030600/2025-96, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1665/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Química Geral

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Waldireny Rocha Gomes – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2124202)

Prof(a). Dr(a). Alisson Meza Novais – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1379541)

Prof(a). Dr(a). Marlon de Souza Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168831)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Cristine de Mello Dias Machado – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1332323)

Prof(a). Dr(a). Renato Henriques de Souza – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1805261)

Prof(a). Dr(a). Jean Michel dos Santos Menezes – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3146503)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2693752** e o código CRC **64AAC217**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1666, DE 21 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 58/2025/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029775/2025-51.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS**, para o mandato de **02/08/2025 a 01/08/2027**:

Coordenador (a):

CAROLINA CÁSSIA BATISTA SANTOS

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ

Membros:

ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE

LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE

Art. 2º INSTITUIR a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGSS, a contar de **02 de agosto de 2025**.

Art. 3º RECOMENDAR que a Coordenação por este ato recomposta preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694577** e o código CRC **D2B7F752**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1668, DE 21 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO que houve indicação incorreta da data do efeito financeiro na Portaria n. 1581, de 10/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 1581, de 10/07/2025, que concedeu à servidora **DAIANA KLICIA QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3044557, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão de Vencimento 10, **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 11**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **15/05/2018 a 15/05/2023**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Leia-se:

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **04/07/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 21/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1669, DE 21 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO que houve indicação incorreta da data do efeito financeiro na Portaria n. 1361, de 18/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 1361, de 18/06/2025, que concedeu à servidora **MAYARA SANTOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1831198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão de Vencimento 13, **ACELERAÇÃO DE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** para o **Padrão de Vencimento 14**, relativo à **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **01/11/2012 a 01/11/2017**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, incluído pela Lei Nº 15.141/2025.

Leia-se:

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/05/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, incluído pela Lei Nº 15.141/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1670, DE 21 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO que houve indicação incorreta da data do efeito financeiro na Portaria n. 1359, de 18/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 1359, de 18/06/2025, que concedeu ao servidor **RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1752651, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão de Vencimento 13, **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** para o **Padrão de Vencimento 14**, relativo à **2ª Aceleração**, referente ao interstício de **21/01/2010 a 21/01/2015**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, incluído pela Lei Nº 15.141/2025.

Leia-se:

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/06/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, incluído pela Lei Nº 15.141/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **2694767** e o código CRC **55C2FF83**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1671, DE 21 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO que houve indicação incorreta da data do efeito financeiro na Portaria n. 1619, de 16/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 1619, de 16/07/2025, que concedeu à servidora **REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2127355, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe E, Padrão de Vencimento 10, **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 11**, relativo a **2ª Aceleração**, referente ao interstício de **02/06/2014 a 02/06/2019**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Leia-se:

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/07/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1672, DE 21 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO que houve indicação incorreta da data do efeito financeiro na Portaria n. 1360, de 18/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 1360, de 18/06/2025, que **CONCEDEU** ao servidor **ANDRÉ LUIZ MECHI**, Matrícula SIAPE nº 1753051, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão de Vencimento 15, **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** para o **Padrão de Vencimento 16**, relativo à **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **21/01/2010 a 21/01/2015**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Leia-se:

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/05/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 21/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1673, DE 21 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, que prevê a remoção de ofício no interesse da Administração, e o disposto na Resolução nº 031/2021 – CONSAD, que regulamenta o Plano de Mobilidade dos Servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.029136/2025-95, que traz por objeto a remoção da servidora Raul Ferreira Spíndola,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção de Ofício, no interesse da Administração, do servidor **RAUL FERREIRA SPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação no Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS para a Ouvidoria Geral desta Universidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2695141** e o código CRC **5495BA11**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1674, DE 21 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 119/2025/PROADM/UFAM, datado de 17/07/2025 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, consoante o Processo SEI n.º 23105.030982/2025-58;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes designações listadas na Portaria nº 1.601, de 14 de julho de 2025:

DANILO NOBRE DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3259241, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Cotação de Preços e Minuta de Empenho da PROADM.

ODIR FELIPE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 3470617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Orientação e Fiscalização da PROADM.

AMARILDO ARAÚJO DA MATA, matrícula SIAPE nº 2378910, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Tombamento e Inventário da PROADM.

LEONY RIBEIRO ALVES, matrícula SIAPE nº 1986479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Armazenamento da PROADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2696292** e o código CRC **06CD6CA1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1675, DE 21 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO a presença de erro material passível de saneamento, conforme teor do despacho CRM/PROGESPE (2680503); o despacho CPPD (2684889), contidos no processo SEI 23105.002601/2025-41.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria nº 1100, de 21 de Maio de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 21/05/2025, para:

Onde se lê:

no período de 30/06/2025 a 01/07/2029.

Leia-se:

no período de 30/06/2025 a 29/06/2029.

Art. 2º Manter inalterados os demais termos da Portaria nº 1100, de 21 de Maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1676, DE 21 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET (23105.021627/2025-98)

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.020851/2025-62)

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.023600/2025-30)

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS (23105.025223/2025-73)

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ (23105.024214/2025-65)

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.022258/2025-51)

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 005, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
---------	------	-------------------------------	--------	-----------	---------------

INC	Educação Infantil	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	AC	ALLINY BARBOSA DO NASCIMENTO	1º
			AC	DEISSIANE LIMA ANDRADE	2º
			AC	ANDREIA DA SILVA NEGREIROS	3º
ICET	Engenharia Ambiental e Sanitária	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	AC	DIOGO ANDRÉ PINHEIRO DA SILVA	1º
			AC	LINA PAOLA REVUELTA MARTINEZ	2ª
			AC	KATARINA CORDOVIL DE NAZARE	3ª
			AC	DAIANA THALISY DA SILVA MITOUSA	4ª
			AC	ALEXANDRE MELO PEREIRA	5ª
			AC	MAYANE CONCEIÇÃO PENA DE OLIVEIRA	6º
IFCHS	Antropologia	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado	NEGRO	SILVIA KATHERINE PACHECO TEIXEIRA	1º
			AC	RAFAELE CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ	2º
			AC	ADMILTON FREITAS DAS CHAGAS FILHO	3º
			AC	BRUNO TADEU MAGALHÃES MORAES	4º
ICSEZ	Direito	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	NEGRO	REGINALDO LUIZ FERNANDES DE SOUZA	1º
			AC	LUCAS LUIZ CASTRO DE SOUZA	2º
			AC	JOÃO CABRAL MOURÃO	3º
INC	Biologia	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	NEGRO	Ana Cristina Viana Barros	1º
			AC	Josilane Amaro Pinheiro	2º
			AC	Eluzainy Souza de Paiva	3º
			AC	José Fernandes Mendonça	4º
			AC	Alessandra Kedma Giles Lopes	5º
INC	Língua Espanhola	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Especialização	Não houve candidatos aprovados		

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2696666** e o código CRC **79A4C7EF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1677, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025857/2025-26, protocolado em 15/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 15/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1620680, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2023 a 10/06/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697412** e o código CRC **3CCC4352**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1678, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 8/2025/DTEC/UFAM, Processo n. 23105.030169/2025-88, protocolado em **14/07/2025**, do servidor WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARÃES que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n. 0400842, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2345, de 19/07/2019	C4 – ADJUNTO 4	22/02/2017 a 22/02/2019	28/06/2019	28/06/2019
Portaria nº 1287, de 13/08/2021	D1 - ASSOCIADO 1	28/06/2019 a 28/06/2021	28/06/2021	28/06/2021
Portaria nº 1347, de 13/07/2023	D2 - ASSOCIADO 2	28/06/2021 a 28/06/2023	11/07/2023	11/07/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2345, de 19/07/2019	C4 – ADJUNTO 4	22/02/2017 a 22/02/2019	Prescrito	22/02/2019
Portaria nº 1287, de 13/08/2021	D1 - ASSOCIADO 1	22/02/2019 a 22/02/2021	22/02/2021	22/02/2021
Portaria nº 1347, de 13/07/2023	D2 - ASSOCIADO 2	22/02/2021 a 22/02/2023	22/02/2023	22/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1679, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030775/2025-01, protocolado em 17/07/2025, que trata da promoção funcional do servidor ALAN KARDEC FONSECA MADURO JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 17/07/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Assistente A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente ALAN KARDEC FONSECA MADURO JUNIOR passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ALAN KARDEC FONSECA MADURO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1014796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **07/04/2022 a 07/04/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/04/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697445** e o código CRC **C4DAF9AE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1680, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030728/2025-50, protocolado em 18/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor DOMINIQUE FERNANDES DE MOURA DO CARMO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas /ICE/UFAM, em 17/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente DOMINIQUE FERNANDES DE MOURA DO CARMO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DOMINIQUE FERNANDES DE MOURA DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 3580417, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2023 a 09/07/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697473** e o código CRC **B8C9A7F4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1681, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029689/2025-48, protocolado em 15/07/2025, que trata da promoção funcional do servidor GÉRSO BRUNO FORGIARINI DE QUADROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 15/07/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente GÉRSO BRUNO FORGIARINI DE QUADROS passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GÉRSO BRUNO FORGIARINI DE QUADROS, matrícula SIAPE n.º 2387231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **05/07/2022 a 05/07/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **05/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697495** e o código CRC **0AEF079D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1682, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023714/2025-80, protocolado em 14/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor EWERTTON DE SOUZA BEZERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia /FEFF/UFAM, em 14/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente EWERTTON DE SOUZA BEZERRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EWERTTON DE SOUZA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2628822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2023 a 02/07/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697508** e o código CRC **05063EC9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1683, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029408/2025-57, protocolado em 11/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora KETLEN KARINE TELES LUCENA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação /ICOMP/UFAM, em 11/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado a docente KETLEN KARINE TELES LUCENA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **KETLEN KARINE TELES LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 3205878, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2023 a 06/06/2025**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/06/2025**.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697534** e o código CRC **691FAA4B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1684, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029497/2025-31, protocolado em 15/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 09/07/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER**, matrícula SIAPE n.º 3475590, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2023 a 09/07/2025**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/07/2025**.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2025**.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697547** e o código CRC **205D764B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1685, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027736/2025-19, protocolado em 10/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora GUILHERMINA DE MELO TERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Informação e Comunicação /FIC/UFAM, em 10/07/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- C O N C E D E R à servidora **GUILHERMINA DE MELO TERRA**, matrícula SIAPE n.º 3299403, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/12/2022 a 23/12/2024**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/12/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/12/2024**.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697559** e o código CRC **3D821006**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1686, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025344/2025-15, protocolado em 17/06/2025, que trata da progressão funcional da servidora SÂMIA REGINA PICANÇO DE JESUS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 11/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente SÂMIA REGINA PICANÇO DE JESUS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SÂMIA REGINA PICANÇO DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2231514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/07/2023 a 17/07/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **17/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697562** e o código CRC **67A376FD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1687, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008872/2025-18, protocolado em 15/07/2025, que trata da promoção funcional da servidora MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 05/05/2025, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 10/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionada a docente MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – C O N C E D E R à servidora **MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 1711201, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **09/07/2023 a 09/07/2025**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **10/07/2025**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1688, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026862/2025-56, protocolado em 17/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 24/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE**, matrícula SIAPE n.º 1830670, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2016 a 12/11/2018**.

Art. 2º ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **17/07/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2018**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697577** e o código CRC **A8797EA0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1689, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030381/2025-45, protocolado em 16/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora MONIQUE FREIRE DOS REIS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 15/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MONIQUE FREIRE DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 1201185, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/01/2022 a 03/01/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/01/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/01/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697601** e o código CRC **0973827B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1690, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027131/2025-28, protocolado em 01/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor MARCIEL JOSÉ FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 01/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente MARCIEL JOSÉ FERREIRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARCIEL JOSÉ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1790941, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/03/2023 a 14/03/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/03/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697611** e o código CRC **8A044E66**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1691, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 159/2025/PPGSCA/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.030328/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração das/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os e indígenas, oriundas/os do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA/UFAM), conforme Edital Nº 32/2025-PROPESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VIRTUAL: MESTRADO E DOUTORADO - PPGSCA /UFAM DIA 23 de julho de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3144343
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	
BANCA DE RECURSO 25 de julho de 2025		
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	1522490
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	

Art. 2º. ESTABELEECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697812** e o código CRC **980EFDf0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1692, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 27/2025/PPGS/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029274/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração das/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os, quilombolas e indígenas, oriundas/os do Processo Seletivo para o Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFAM), conforme Edital Nº 25/2025-PROPESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VIRTUAL: MESTRADO EM SOCIOLOGIA - PPGS /UFAM DIA 23 de julho de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3144343
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	
BANCA DE RECURSO 28 de julho de 2025		
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	1522490
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	

Art. 2º - CONVALIDAR os atos já praticados pela presente Comissão Heteroidentificação.

Art. 3º - ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697940** e o código CRC **B7F539E1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1693, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025, e demais instruções do processo nº 23105.025690/2025-01,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer (2684539) da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.025690/2025-01

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ROSENIR DE SOUZA LIRA**, lotado(a) no Departamento de Administração e Planejamento, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/ FACED da Universidade Federal do Amazonas-UFAM/FACED - Campus Manaus, **durante o período de 15/08/2025 a 14/08/2026**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2698426** e o código CRC **502E9C24**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1694, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.016985/2025-89, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Me(a). PATRÍCIO FREITAS DE ANDRADE – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1052770

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). MÁRCIA NASCIMENTO PINTO – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1551807

Prof(a). Dr(a). ODERLENE BINDÁ BRÁULIO – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1555203

SUPLENTE:

Prof(a). Me(a). DIONES LIMA DE SOUZA – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1427345

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 1309/2025, datada de 13 de junho de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/07/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2698875** e o código CRC **899C0E6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1695, DE 22 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 128/2025/DEGEOG/UFAM, Processo n. 23105.030299/2025-11, protocolado em **14/07/2025**, da servidora MIRCIA RIBEIRO FORTES que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **MIRCIA RIBEIRO FORTES**, matrícula SIAPE n. 3177675, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1495, de 17/09/2021	C4 - ADJUNTO 4	29/10/2018 a 29/10/2020	30/08/2021	30/08/2021
Portaria nº 1721, de 04/09/2023	D1 - ASSOCIADO 1	30/08/2021 a 30/08/2023	30/08/2023	30/08/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1495, de 17/09/2021	C4 - ADJUNTO 4	29/10/2018 a 29/10/2020	29/10/2020	29/10/2020
Portaria nº 1721, de 04/09/2023	D1 - ASSOCIADO 1	29/10/2020 a 29/10/2022	29/10/2022	29/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1696, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho datado de 11/07/2025 da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029029/2025-67;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIANA VIEIRA GALUCH**, matrícula SIAPE n.º 2142455, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, para a atribuição de **Coordenadora** da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do IFCHS/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos, **a contar de 11/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MARCIA REGINA CALDERIPE FARIAS RUFINO**, matrícula SIAPE n.º 1549624, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do IFCHS/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos, **a contar de 11/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 22/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1697, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 16/2025/PROPLAN/UFAM, datado de 15/07/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.030338/2025-80;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **ISABEL CRISTINA VEGA**, Matrícula SIAPE n.º 2268386, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG-04, de **Secretária** da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - SEC/PROPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2699013** e o código CRC **1D6D0F53**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1698, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências conferidas pela norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.784/1999; nos Arts. 11 e 12 do Decreto-Lei no 200/1967; no Decreto 83.937/1979; no Art. 39 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.992/2006; no Decreto nº 6.907/2009; no Decreto nº 1.387/1995, no Decreto nº 10.193/2019; na Portaria MEC nº 928/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR ao (à) ocupante do cargo de Pró-Reitor (a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a competência para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de proponente, bem como no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Parágrafo único Para o fiel cumprimento da competência por este ato delegada deve o(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional proceder com a necessária análise da concessão de diárias e passagens naquilo que se refere ao orçamento destinado para essa finalidade, bem como o interesse público no deslocamento do proposto.

Art. 2º VEDAR a subdelegação da competência por este ato delegada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2061, de 21 de junho de 2019, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico de 25/06/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1699, DE 23 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que a Portaria de Mérito Nº 693/2025 (2532207) indica incorretamente o nível de capacitação e a situação atual de padrão de vencimento do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a referida Portaria especificamente no nível de capacitação e a situação atual de padrão de vencimento do servidor, conforme abaixo:

Onde se lê:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	NIVEL CAP	SIT. ATUAL	SIT. ENQ.	SITUACÃO C/ PROG.
38	3303100	MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/02/2025	DI	2	2	3

Leia-se:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	NIVEL CAP	SIT. ATUAL	SIT. ENQ.	SITUACÃO C/ PROG.
38	3303100	MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/02/2025	DII	2	3	4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2699891** e o código CRC **DD9F87F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1700, DE 23 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Art. 131 da referida Medida Provisória inclui os § 3º, §4º e §5º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Anexo CCXXIV da referida Medida Provisória que trata do enquadramento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO ainda o OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2025/GR/UFAM (2583438) no qual o Reitor e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP desta Universidade informam que, após deliberação coletiva realizada em 09/05/2025, às 14h30 (horário de Brasília/DF), durante reunião do FORGEPE, seriam iniciados os trabalhos voltados à implementação das acelerações no âmbito da UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Aceleração da Progressão por Capacitação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, com efeitos a partir de 1º de

janeiro de 2025, em atendimento aos § 3º, §4º e §5º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, incluídos pela Medida Provisória nº 1.286/2024.

QUANT	SIAPE	NOME	CARGO	NIVEL CAP	SIT. ATUAL	SIT. C/ ACEL.
1	3303100	MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DII	4	5

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Aceleração da Progressão por Capacitação** passem a vigorar a partir da data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2699955** e o código CRC **8CEFE569**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1701, DE 23 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027971/2025-91, protocolado em 16/07/2025, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do (a) servidor (a) SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado (a) na Assessoria de Comunicação/ASCOM/UFAM;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) obteve a **1ª Aceleração** e a **2ª Aceleração** de acordo com a sua posição no antigo instituto da Progressão por Capacitação, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976),

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1965994, ocupante do cargo de Jornalista, Classe E, Padrão de Vencimento 13, **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 14**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **04/09/2012 a 04/09/2017**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50 horas	02/10/2024 a 04/10/2024
Inteligência Emocional	50 horas	13/09/2024 a 23/09/2024
Noções Básicas do Trabalho Remoto	10 horas	23/09/2024 a 30/09/2024
Gestão de Conflitos e Negociação	20 horas	30/09/2024 a 02/10/2024
Segurança da Informação para Todos	24 horas	23/06/2025 a 24/06/2025

Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	20 horas	23/06/2025 a 24/06/2025
Total	174h	-

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **16/07/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700005** e o código CRC **D32DB10F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1703, DE 23 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 82/2025/ACADFAO/UFAM, Processo n. 23105.028754/2025-18, protocolado em **07/07/2025**, do servidor GIORGE PESSOA DE JESUS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º - A L T E R A R as Portarias do servidor **GIORGE PESSOA DE JESUS**, matrícula SIAPE n. 1520026, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 486, de 06/03/2020	C4 - ADJUNTO 4	28/09/2017 a 28/09/2019	15/01/2020	15/01/2020
Portaria nº 2159, de 10/11/2023	D1 - ASSOCIADO 1	15/01/2020 a 15/01/2022	17/08/2023	17/08/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 486, de 06/03/2020	C4 - ADJUNTO 4	28/09/2017 a 28/09/2019	Prescrito	28/09/2019
Portaria nº 2159, de 10/11/2023	D1 - ASSOCIADO 1	28/09/2019 a 28/09/2021	28/09/2021	28/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700058** e o código CRC **0407B4D0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1704, DE 23 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030738/2025-95, protocolado em 18/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Saúde e Biotecnologia /ISB/UFAM, em 18/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 2126052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/06/2022 a 02/06/2024**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/06/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/06/2024**.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700087** e o código CRC **E1A3A153**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1705, DE 23 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que o nome da servidora DANIELE SOUZA DE ABREU, Assistente em Administração, Siape nº 2091589 consta indevidamente na Portaria 1042, de 13/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do anexo da Portaria 1042 – **Aceleração da Progressão por Capacitação**, o nome da servidora DANIELE SOUZA DE ABREU, Assistente em Administração, Siape nº 2091589.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700356** e o código CRC **D85BE448**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1708, DE 23 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 24 da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 15 da Lei Nº 11.784/2008, de 22/09/2008, que acrescenta o Art. 10-A na Lei Nº 11.091/2005, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2091589	DANIELE SOUZA DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/11/2024	5	6

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1709, DE 23 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que o art. 131 da Lei nº 15.141/2025 altera o art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluindo os §§ 3º, 4º e 5º, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelecendo as novas regras de desenvolvimento na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo CCXXIV da Lei nº 15.141/2025, que trata do enquadramento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação nos novos níveis e padrões de vencimento;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO ainda o OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2025/GR/UFAM (2583438) no qual o Reitor e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP desta Universidade informam que, após deliberação coletiva realizada em 09/05/2025, às 14h30 (horário de Brasília/DF), durante reunião do FORGEPE, seriam iniciados os trabalhos voltados à implementação das acelerações no âmbito da UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Aceleração da Progressão por Capacitação** ao servidor Técnico–Administrativo em Educação relacionado abaixo, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, em

atendimento aos § 3º, §4º e §5º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, incluídos pela Medida Provisória nº 1.286/2024.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	NIVEL CAP.	SITUAÇÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO	SITUAÇÃO C/ ACEL.
1	2091589	DANIELE SOUZA DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	6	9	12

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Aceleração da Progressão por Capacitação** passem a vigorar a partir da data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/07/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700651** e o código CRC **6ABA9C2C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1710, DE 23 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor ELIS DIONISIO DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.031096/2025-41;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 270796, ocupado por **ELIS DIONISIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3284407, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 31/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/07/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700866** e o código CRC **71799F28**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1712, DE 23 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 61/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029015/2025-43,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS**, para mandato de **05/07/2025 a 04/07/2027**, conforme OFÍCIO Nº 61/2025 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

TIAGO DA SILVA JACAÚNA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

FÁBIO MALLART MOREIRA

Membros:

BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES
MARILINA C. O. BESSA SERRA PINTO

Art. 2º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/07/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2701256** e o código CRC **B8CC4C61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1713, DE 23 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.026578/2025-80, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **ANTONIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA:**

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Ricardo José Batista Nogueira – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400727)

Prof(a). Dr(a). Antonio José Teixeira Guerra – UFRJ

Prof(a). Dr(a). João Osvaldo Rodrigues Nunes – UNESP

Prof(a). Dr(a). Luiza Câmara Beserra Neta – UFRR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Hedinaldo Narciso Lima – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400801)

Prof(a). Dr(a). Osvaldo Girão da Silva – UFPE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1714, DE 24 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, que prevê a remoção de ofício no interesse da Administração, e o disposto na Resolução nº 031/2021 – CONSAD, que regulamenta o Plano de Mobilidade dos Servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.018265/2025-58, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Chris Albert Nore Naito.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção de Ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) CHRIS ALBERT NORE NAITO (SIAPE nº 3275289), ocupante do cargo de Técnico em Edificações, de sua lotação na Coordenação de Manutenção Predial da Faculdade de Tecnologia - FT para Prefeitura do Campus Universitário - PCU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/07/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2702466** e o código CRC **4D8424FE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1718, DE 24 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.029098/2025-71, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1718/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/Manaus

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Enfermagem

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Hadelândia Milon de Oliveira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2478153)

Prof(a). Dr(a). Gilsirene Scantelbury de Almeida – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1286900)

Prof(a). Dr(a). Maria Jacirema Ferreira Gonçalves – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2286914)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Nair Chase da Silva – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6474450)

Prof(a). Dr(a). Ana Katly Martins Gualberto Vaz – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2217206)

Prof(a). Dr(a). Anna Paula de Carvalho – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1288313)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/07/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2703366** e o código CRC **F02BCB53**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1723, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.028455/2025-83, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1723/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Artes – FAARTES**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ensino de Artes Visuais, Formação de Professores, Educação Inclusiva

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Claudia Carnevskis de Mello – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1794279)

Prof(a). Dr(a). Rosejane da Mota Farias – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2517163)

Prof(a). Dr(a). Lucyanne de Melo Afonso – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2693251)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Valter Frank de Mesquita Lopes – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2582718)

Prof(a). Dr(a). Elias Souza Farias – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401125)

Prof(a). Dr(a). Francisco Carneiro da Silva Filho – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400704)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/07/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704949** e o código CRC **37D179E1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1727, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 63/2025/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.031266/2025-98.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PPGIC**, para o mandato de **22/07/2025 a 21/07/2027**:

Coordenador (a):

ISRAEL DE JESUS ROCHA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

ÍTALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS

Membros:

DANIELLY OLIVEIRA INOMATA

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES

Art. 2º RECOMENDAR que a Coordenação por este ato recomposta preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)